



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 140/2021

**FÉRIAS PARA O SERVIDOR
GEFERSON BENETTI SELAU.....**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

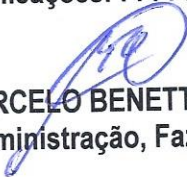
AUTORIZAR:

Férias de trinta dias para o servidor GEFERSON BENETTI SELAU, matrícula nº464,
Motorista, Estatutário, a contar de 01 de março de 2021 a 30 de março de 2021, referente ao período de
24/03/2019 a 23/03/2020, conforme Autorização nº 019/2021 de 10/02/2021 da Secretaria Municipal de Saúde,
e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.....

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....


MARCELO BENETTI SELAU
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 10/02/2021


Assinatura do Servidor

Matrícula Nº 1169